

Protetores; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 237.660,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). Celebração do Registro: 17/08/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Janaine Farias Belo Lessa, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062-2023. Processo: 2023.0523.008, PE 019/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 02.678.428/0001-13; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 170.661,00 (CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS). Celebração do Registro: 17/08/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Luiz Afonso Gonsales, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:

Jean Soares Silva

Código Identificador:EC1FD889

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO**

DECRETO nº 2.017/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GARNDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 2023.0707.004, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, com remuneração, por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor JAMES SOARES RODRIGUES LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em data de 07/07/2023 e término em data de 26/08/2023, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Feira Grande, 10 de julho de 2023.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

DECRETO nº 2.074/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GARNDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 2023.0807.002, **RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor JANIO CORDEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 001454, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Feira Grande, 08 de agosto de 2023.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

DECRETO nº 2.083/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GARNDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do

Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 2023.0831.004, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, ao Servidor MARCOS MACÊDO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 001089, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em dará de 02/07/2023 a 01/07/2024, devendo o requerente tomar ciência nos próprios autos, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Feira Grande, 04 de setembro de 2023.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº  
Publicado por:  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
Código Identificador:609C3370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO**

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 22/2023: Processo administrativo nº 2023.0505.010 - PMFG, Fund. Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Inciso II, alinha "b", e § 1º do art. 65. PARTES: Município de Feira Grande - AL e DLV CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.905.197/0001-20 - Objeto: promover a adequação da planilha orçamentária, a qual resultou no acréscimo de R\$ 163.746,90 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), ao Contrato Administrativo, no valor inicial de R\$ 2.450.310,35 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), passando, considerando o valor aditivo, para o valor de R\$ 2.614.057,25 (dois milhões, seiscentos e catorze mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DATA: 20/06/2023.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

Publicado por:

Maria Beatriz Leandro Oliveira  
Código Identificador:FF625046

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Processo Administrativo nº 1523/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023  
PREGÃO ELETÔNICO nº 006/2023

Pelo presente Termo, fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 018/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.883.765/0001-97, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da rede de ensino (Alimentação Escolar), destinadas as unidades educacionais do sistema municipal de ensino - SME.

Onde se lê:

Item: 11 - LEITE: em pó integral, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral, contendo vitaminas, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo